

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 11ª/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada em 10 de novembro de 2017, a reunião que ocorreu de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto até às 11h00 do dia 14 de novembro de 2017, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros titulares em 10 de novembro de 2017, pela Secretaria do Conselho de Administração, em nome do Presidente do Conselho, para todos os Conselheiros, considerando que se manifestaram por meio de voto: Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana e Ezequias Moreira Rodrigues.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretaria

4 - ORDEM DO DIA:

4.1- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.1.1 - TDS 116513. Deliberar sobre o Programa de Regularização de Débitos não Tributários/PRD, para quitação de autos de Infrações ambientais aplicados pelo IBAMA. A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social reapresenta o processo considerando a conversão da MP 780/2017 para Lei 13.494/2017.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.1.1 - TDS 116513. Deliberar sobre o Programa de Regularização de Débitos não Tributários/PRD, para quitação de autos de infrações ambientais aplicados pelo IBAMA. A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social reapresenta o processo considerando a conversão da MP 780/2017 para Lei 13.494/2017. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração autoriza, por unanimidade, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos não Tributários - PRD, dos valores executados pela União, decorrentes de autos de infrações ambientais aplicadas pelo IBAMA, nos termos e condições apresentadas no referido processo.**

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheira

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro